



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 179.º-A

Reforço de meios do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)

1. O Governo procede à contratação de profissionais para o biénio 2022 – 2023, visando o preenchimento completo do Mapa de Pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, acrescido de 10%.
2. Em 2022, o Governo procede à contratação de, pelo menos, 200 Técnicos de Emergência Pré-Hospitalar para melhorar a capacidade instalada do INEM na resposta a situações de emergência.
3. Para efeitos da contratação dos profissionais em falta são abertos procedimentos concursais na modalidade de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Assembleia da República, 13 de maio de 2022

Os Deputados,

João Dias; Paula Santos; Bruno Dias; Alma Rivera; Diana Ferreira; Jerónimo de Sousa

Nota Justificativa:

As organizações representativas dos profissionais de emergência médica têm vindo a referir a falta de meios humanos no INEM, necessários para responder de forma adequada às solicitações que se lhes colocam.

A análise do mapa de pessoal do INEM para 2020, o mais recente publicado, mostra que para a prestação de cuidados de emergência pré-hospitalar segundo os protocolos associados às diferentes funções, são considerados, em termos globais, 1297 técnicos de emergência pré-hospitalar, 184 enfermeiros e 30 médicos, num total de 1511 profissionais.

Contudo, o balanço Social do INEM para 2020 mostra que o número de pessoas em exercício de funções, a 1 de dezembro, foi de 1380 profissionais, dos quais 1085 correspondentes a assistentes técnicos, 186 a enfermeiros e 10 a médicos.

Torna-se claro que o número de assistentes técnicos em exercício efetivo de funções é claramente inferior ao que contempla o Mapa de Pessoal relativamente aos técnicos de emergência pré-hospitalar.

A esta situação acresce o número de dias de ausência destes profissionais em consequência de doença ou por acidente em serviço, que em 2020, se cifrou em 27 322 dias, representando quase 8% do tempo útil de trabalho.

Considerando o número de meios de emergência médica existentes no país, que precisam de estar operacionais a todo o momento, e as necessidades de técnicos para os operar, na razão de 2 técnicos por Ambulâncias de Suporte Imediato de Vida (SIV), por Ambulâncias de Emergência Médica (AEM) e por Serviço de Helicópteros de Emergência Médica (SHEM) e de 1 técnico por Motociclos de Emergência Médica (MEM), conclui-se que, será no mínimo necessário assegurar a existência de 1140 profissionais ao serviço, alocados nos locais onde estão instalados os meios de emergência.

Os dados disponíveis justificam a necessidade de reforçar os meios do INEM, nomeadamente no que respeita ao reforço dos meios humanos, para que se possa desempenhar as funções que lhe estão cometidas, nas condições adequadas de prestação dos cuidados em situação de emergência.

Por esta razão o PCP apresenta a proposta de reforço dos meios para esta entidade procurando responder a uma necessidade que tem vindo a ser identificada e reclamada.